

ATA N.º 9/2012
(Contém 4 páginas)

----- Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Eng^o Américo Luís do Vale Tomé. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Américo Tomé por não ter estado presente. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 26 de abril de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 338.028,77 € (trezentos e trinta e oito mil, vinte e oito euros e setenta e sete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 425.106,41 € (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e seis euros e quarenta e um cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de apoio financeiro para o Plano de 2012 da Lérias Associação Cultural;
2. Projeto de Regulamento do período de funcionamento e horário de trabalho da Câmara Municipal de Miranda do Douro;
3. Criação da Fundação para a língua e cultura Mirandesa;
4. Informações.

ORDEM DO DIA

----- 1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O PLANO DE ATIVIDADES DE 2012 DA LÉRIAS ASSOCIAÇÃO CULTURAL.-----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro para o Plano de Atividades de 2012 da Lérias Associação Cultural. -----

----- Pela Vereadora Anabela Torrão foi proposto o valor de 500,00 € (quinhentos euros), a atribuir à referida Associação. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o proposto. -----

----- 2. PROJETO DE REGULAMENTO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO E HORÁRIO DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO. -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e após, mas antes de se proceder à sua publicação em Diário da República foram consultadas as entidades sindicais representativas dos trabalhadores, que apresentaram propostas de alterações, nomeadamente aos artigos 3º, 8º, 17º, 20º, 21º, 27º e 28º do Projeto. -----

----- Nos termos e de acordo com o parecer do Gabinete Jurídico, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar somente a proposta de alteração do artº17 pelos limites mínimos fixados nas alíneas a), b) e c) do nº 2, do artº 211º do Regulamento de Contrato de Trabalho em Funções Públicas. -----

----- Foi deliberado ainda nos termos do parecer jurídico que o artº 17 do Projeto de Regulamento, seja objeto de alteração, no sentido de ser acrescentado um número, (nº5), cuja redação passa a ser a seguinte: -----

----- “Nº 5 – Os acréscimos remuneratórios a que ase referem os nº 1 e 2, als a), b) e c) do artº 211, do Regulamento de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, é fixado nos seguintes valores, relativamente à remuneração base: -----


----- a) 22% , quando o regime de turnos for permanente, total ou parcial; ---

----- b) 20%, quando o regime de turnos for semanal prolongado, total ou parcial; -----

----- c) 15%, quando o regime de turnos for semanal, total ou parcial.” -----

----- 3. CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARA A LÍNGUA E CULTURA MIRANDESA. -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente a



informação do Gabinete Jurídico, que informa da legislação aplicável à Constituição de uma Fundação para a Língua e Cultura Mirandesa. -----

----- **O Vereador Américo Tomé** questionou se há alguma ideia da estruturação sobre o património da futura fundação, se há alguma ponderação sobre os custos, se há alguma noção da repartição dos mesmos custos e possíveis parcerias para sua funcionalidade. -----

----- **O Presidente da Câmara** referiu que neste momento é somente para dar poderes, para futuramente trazer o projeto. -----

----- **O Vereador Bárbolo Palhau** perguntou se há já uma Comissão Instaladora. E termos de tempo quanto vai demorar. -----

----- **O Vereador Américo Tomé** abstém-se porque não vê necessidade de dar poderes ao presidente da Câmara sendo para trabalhar em prol da língua mirandesa.-----

----- **Vereador Fernando Palhau:** Voto favoravelmente, apesar de entender que o que está a ser pedido para iniciar os trabalhos que publicamente era conhecido como sendo iniciados em 2010. Independentemente de isto ser um início ou reinício desejo que efetivamente que a fundação seja uma realidade o mais rápido possível. Gostaria de deixar agora uma frase que li num livro que é a seguinte: "há duas maneiras de sermos felizes, uma é melhorando a nossa realidade a outra é baixar as nossas expectativas". Espero que o Sr. Presidente não baixe as expectativas e se rodeie das pessoas que efetivamente fazem a diferença no Mirandês. -----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Voto favoravelmente tendo em conta a importância da língua mirandesa, já que estamos perante o baluarte da nossa cultura e da nossa identidade. Solicito ao Sr. Presidente que encete todos os esforços para que o trabalho a desenvolver nos leve à criação de um organismo que envolva e prestigie todos aqueles que ao longo deste anos têm trabalhado na investigação da língua mirandesa envolvendo-se neste trabalho de forma totalmente altruísta, já que aquilo que nos une a todos deverá ser o esforço na preservação deste valor cultural que todos temos a responsabilidade de preservar e desenvolver em prol das gerações futuras e nunca fazer qualquer tipo de aproveitamento político em torno da língua mirandesa, como

infelizmente por vezes tem acontecido. -----

----- Sr. Presidente, face às dificuldades que o país atravessa e obviamente o concelho também, facilmente se percebe que é necessário congregar á volta desta iniciativa uma serie de instituições para que a instituição a criar tenha pernas para andar. Os meus receios prendem-se essencialmente a esse nível. Por isso espero e desejo o maior êxito na constituição da instituição em causa.--

----- Posto a votação o assunto, foi aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Américo Tomé, dar ao Sr. Presidente da Câmara, os poderes necessários para que inicie contactos com as entidades que entenda por convenientes e imprescindíveis ao processo de constituição de uma fundação, que tenha por objeto o estudo e divulgação da língua e cultura mirandesa, e assim dar inicio a todo o procedimento exigível por lei. -----

----- **4. INFORMAÇÕES.** -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.10 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

